



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 600/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como FISCALIS TITULARES, as servidoras **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNADES**, matrícula nº **153.943-4B**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 002/2023-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 16 de novembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social